



## **COMUNICADO NO. 06/2018**

9 de novembro de 2018

## **TESTES DE DISCIPLINA**

Pelas mesmas razões que levaram ao cancelamento das 4ªs e 5ª Provas de Acesso Nacionais, não é aconselhável a realização de Testes de Disciplina, pelo que todos os pedidos de realização de Testes de Disciplina extraordinários são rejeitados, cumprindo as associações apenas os testes já homologados.

## **EXAMES DE DATA OPERATOR**

Informamos que a idade limite para realização do exame de Data Operator foi retirada. Assim quem cumprir os restantes requisitos pode propor-se à realização do referido exame.